SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011887-78.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: Gustavo Castro de Oliveira

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 105 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento em favor do credor.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em (de	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em o	de	de 2.013
por determinação superior, publico		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

em Cartório a sentença retro.

(Esc.subscrevi)